

MENSAGEM Nº 12/2026

General Sampaio, 07 de maio de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres *Edis*,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 11.105.12026
Às 08:29 Horas.
[Assinatura]
Assinatura

Encaminhamos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, destinado à implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de General Sampaio.

A presente proposição tem como objetivo garantir a inclusão orçamentária necessária para execução de ações voltadas à promoção da saúde pública, por meio da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, proporcionando mais qualidade de vida, prevenção de doenças e melhores condições de higiene à população beneficiada.

O valor total do crédito especial é de R\$ 242.575,15 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), sendo os recursos provenientes de anulação parcial de dotações



[Assinatura]

MENSAGEM Nº13/2026

General Sampaio, 13 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,
Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 14 / 05 / 2026
Às 10:20 Horas.
Ketela Rodrigues de Souza
Assinatura

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal de General Sampaio", em estrita conformidade com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade imperativa de fortalecer as instâncias de controle social e participação popular no que tange à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A criação e regulamentação do CONSEA Municipal representam um marco institucional para General Sampaio, permitindo que o município articule políticas públicas de combate à fome e de promoção da soberania alimentar de forma integrada com as esferas estadual e federal.

O projeto estabelece uma composição democrática e paritária, assegurando a representatividade da sociedade civil organizada em dois terços de seus membros, o que garante voz ativa aos diversos setores da comunidade na formulação das diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

